INDICAÇÃO Nº 043/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda à continuação do recapeamento asfáltico da Rua Maceió, tendo em vista que faltam apenas duas quadras para terminar. O serviço foi feito apenas até a igreja Nossa Senhora Aparecida.

Sala das Sessões, 07 de março de 2019.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
VEREADOR